

Parecer nº 64/IEF/URFBIO SUL - NUBIO/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0034213/2024-80

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Maristela Girardi			CPF/CNPJ: 102.462.818-39	
Endereço: Sítio Recanto Vale dos Pássaros			Bairro: Batinga	
Município: Monte Sião	UF: MG		CEP: 37580-000	
Telefone: (35) 3463-2126		E-mail: protec.consultoria@ymail.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:		E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Sítio Recanto Vale dos Pássaros			Área Total (ha): 3,60	
Registro nº: 15172			Município/UF: Monte Sião/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3143401-1B97.F1BE.9739.45E8.B710.991E.47FB.6DAC				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		08	un	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	08	un	342177	7520426
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		Melhoria de estrada	0,06	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)	
Mata Atlântica	Antropizada consolidada	Não se aplica	0,06	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	

Lenha	Nativa	1,0	m ³
Madeira	Nativa	1,4	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09 de outubro de 2024.

Data da vistoria: conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica.

Data de emissão do parecer técnico: 21 de outubro de 2024.

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade SIMPLIFICADA para corte de 08 espécimes de árvores nativas isoladas, na propriedade Sítio Recanto Vale dos Pássaros, município de Monte Sião, MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: Doc. SEI 98869265

Taxa florestal: Doc. SEI 98869265

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento com o corte de 08 espécimes de árvores nativas isoladas, na propriedade Sítio Recanto Vale dos Pássaros, município de Monte Sião, MG.

Condicionante:

Antes do corte as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e se apresentar ninhos/tocas deve ser preservada até o fim do ciclo reprodutivo, quando poderá ser abatida.

Observação - Árvores autorizadas para o corte:

Nº Indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000	
	Nome comum	Nome científico	X	Y
1	UNHA DE VACA	BAUHINIA FORTICATA	342185.44 m E	7520408.36 m S
2	UNHA DE VACA	BAUHINIA FORTICATA	342183.44 m E	7520412.56 m S
3	UNHA DE VACA	BAUHINIA FORTICATA	342181.94 m E	7520417.44 m S
4	EMBIRA DE SAPO	LONCHOCARPUS CULTRATOS	342183.01 m E	7520422.25 m S
5	EMBIRA DE SAPO	LONCHOCARPUS CULTRATOS	342177.93 m E	7520426.42 m S
6	BICO DE PATO	MACHAERIUM NYCTITANS	342174.55 m E	7520430.81 m S
7	PAU DE BICO	TERMINALIA FAGIFOLIA	342171.43 m E	7520434.89 m S
8	BICO DE PATO	MACHAERIUM NYCTITANS	342166.80 m E	7520435.87 m S

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Doc. SEI 98869265

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Rodrigo Martins Goulart.**

MA SP: 1148046-4.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Goulart, Servidor (a) Público (a)**, em 21/10/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **99906915** e o código CRC **453B2DE9**.